

Ofício Interno 2.834/2023

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - MANGA

Data: 15/06/2023 às 13:03:25

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, SL, GR-CSHPS

Ata projetos 002,051,052

Bom dia,

Segue anexo Ata dos projetos aprovados para assinatura,

Favor Assinarem.

—
Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

emissao_FD5D2330FE5CFDBE9037BD9E_oficio_interno_2_828_2023_assinado_versaoImpressao_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdeniria Dutra Ferreira	15/06/2023 13:04:40	1Doc	VALDENIRIA DUTRA FERREIRA CPF 327.XXX.XXX-04
Francisco Welson Amarante ...	15/06/2023 13:05:30	1Doc	FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS CPF 984...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D14-1714-0AEC-037D**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA DE 14/06/2023

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador - CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador - PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA (Vereadora - PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 14 de Junho de 2023 às 08 h 30 min, reuniram-se os membros da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 052, de 19 de maio de 2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.883.322,16 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), a ser coberto conjuntamente entre: superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022 e anulação parcial de dotação orçamentária. O Projeto de Lei (PL) nº 052/2023 tem como intuito incluir as dotações necessárias para a manutenção e aperfeiçoamento dos serviços da referida Autarquia, bem como dará suporte orçamentário ao cumprimento de convênio celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso. Para a realização do presente PL, serão criadas dotações orçamentárias com fontes de recursos de superávit financeiro, no valor de R\$ 2.083.322,16 (sendo R\$ 2.069.324,66 da fonte 500 e R\$ 13.997,50 da fonte 701) e de anulação de dotação no valor de R\$ 800.000,00. Analisaram o documento • Balanço Patrimonial; • OFÍCIO nº 113/2023, da Autarquia Águas do Pantanal. Após o análise do documento a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

legalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 052, de 19 de maio de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei n.º 051, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente orçamento, compreende o valor de R\$ 25.232,76 (vinte cinco mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022. O Projeto de Lei (PL) nº 051/2023 tem por finalidade sanar aspectos orçamentários da devolução de recursos, referente ao saldo do Convênio nº 1841-2021, que tem como objeto a realização do Carnaval Cáceres Folia 2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) e a Prefeitura Municipal de Cáceres. Observe que se trata de recurso oriundo de rendimentos e aplicação financeira, no valor de R\$ 16.067,18 (dezesesseis mil sessenta e sete reais e dezoito centavos) e a menor parte corresponde ao valor não utilizado, de R\$ 9.165,58 (nove mil sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Após a análise dos documentos: • Disponibilidade Financeira;

* Extrato Bancário; • Balanço Patrimonial, o relator, após análise vota pela aprovação do Projeto de Lei n.º 051, de 17 de maio de 2023. A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela aprovação do Projeto de Lei n.º 051, de 17 de maio de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei n.º 002, de 04 de Janeiro de 2023, Regulamenta e institui a hora Extraordinária, Gratificação de Plantão e sobreaviso dos Servidores do Município de Cáceres-MT.

O Projeto de Lei (PL) 002/2023 dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho, regulamentando o regime de plantão e sobreaviso aos servidores públicos municipais de todas as Secretarias, bem como todos os entes da administração direta e indireta do Executivo Municipal, no âmbito dos servidores públicos do Município Cáceres-MT. Em relação ao direito financeiro e econômico vemos que há dotação orçamentaria própria para arcar com gasto de pessoal logo a proposição está plenamente regular, devendo ser aprovada a matéria, o Relator, após



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

análise da documentação **vota** pela aprovação do Projeto de Lei n.º 002, de 04 de janeiro de 2023 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, **acompanha o voto do relator**, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto ora citado, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projetos a serem discutidos, o Presidente da Comissão, deu por encerrado as 9 h 30 min a Reunião.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador - CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador - PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora - PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD5D-2330-FE5C-FDBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 15/06/2023 12:37:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FD5D-2330-FE5C-FDBE>

Ofício Interno 1- 2.834/2023

De: Francisco S. - GAB-VER

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 15/06/2023 às 13:39:00

Segue a Ata assinada da comissão de Economia e Finanças para as devidas providências e inserção no SAPL.

—

Francisco Welson Amarante Dos Santos
VEREADOR